



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

X S  
 D. C. Simão  
 J. P.

-----**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2019** -----

---- Aos catorze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019**.-----

---- Registando-se a falta do Presidente da Assembleia Municipal, Rui José Alegrias Bilro, a qual foi justificada no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, conforme documento anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, foi substituído por Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, e esta por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.-----

---- Assim para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Presidente da Mesa, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, convidou o Membro Marcos Paulo Tapadas Capelas, para Segundo Secretário.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e António Inácio Borracha Jardim, Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- A Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Manuel do Nascimento, para a presente Sessão, conforme documento que se junta em anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS);-----

---- **Primeira Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS);-----

---- **Segundo Secretário:** Marcos Paulo Tapadas Capelas (PS).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), João



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Manuel Serol Ratado (PS), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC) (que deu entrada na Sessão pelas vinte e uma horas e quinze minutos), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que deu entrada na Sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), Abel Maria Ribeiro Mourato (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e dez minutos, a Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezanove**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 08/2019**, de três de junho (Documento anexo número 3 (três)), e a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto – Revisão Orçamental;**-----

---- **3.º Ponto – Mapa de Pessoal – 1.ª Alteração;**-----

---- **4.º Ponto - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa – Alteração;**-----

---- **5.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Pardais (2019) – Adenda ao Contrato/Alteração;**-----

---- **6.º Ponto - Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia para Recolha de Resíduos Volumosos e Verdes nas Freguesias;**-----

---- **7.º Ponto - Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – 2019;**-----

---- **8.º Ponto - Acordo/Contrato Interadministrativo com vista à Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de Serviço Público de Transporte de**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*R. J. Simões*

**Passageiros;**-----

---- **9.º Ponto - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais;**-----

---- **10.º Ponto - Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Vila Viçosa de parcela de terreno - Campo De Restauração - Vila Viçosa;**-----

---- **11.º Ponto - Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Aprovação;**-----

---- **12.º Ponto - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Centros Históricos;**-----

---- **13.º Ponto - Declaração de Interesse Público Municipal;**-----

---- **14.º Ponto - Área de Reabilitação Urbana de Pardais;**-----

---- **15.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo para aquisição de Olival denominado “Madre De Água” - para conhecimento.**-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais Rui José Alegrias Bilro e Ana Cristina Jorge Simões para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 1 (um) e 4 (quatro) e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição do Membro Municipal Rui José Alegrias Bilro, por Ana Cristina Jorge Simão e esta por João Manuel Serol Ratado.-----

---- O Membro sucedâneo João Ratado, cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*F. S. Silva*

---- Seguidamente a Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando a Reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano questionou acerca do seu pedido de documentação realizado na Sessão anterior, uma vez que ainda não tinha obtido resposta. -----

---- A Presidente da Mesa respondeu que ontem ainda não tinha chegado resposta, mas também ainda não tinha verificado se na presente data já tinha chegado, mas se sim, iria providenciar o envio da mesma conforme o solicitado.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal solicitou à Presidente da Mesa para informar qual tinha sido a data em que este pedido de informação foi feito à Câmara Municipal, porque poderia ficar na ideia que foi esta que não quis fornecer a informação.-----

---- A Presidente da Mesa respondeu que foi solicitado durante a semana que estava a decorrer.--

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que havia rececionado o ofício proveniente da Assembleia Municipal no dia sete do mês corrente. Relativamente a este pedido de documentação, foi feito na sequência do que foi dito numa Assembleia acerca de inverdades. Fez questão de a solicitar a fim de esclarecer a Assembleia Municipal e os ouvintes, acerca do pedido de subsídio de nascimento por parte do Membro Diogo Ferreira à Câmara Municipal de Vila Viçosa. Referiu ainda que na última Sessão da Assembleia Municipal, ocorrida no dia 25 de Abril, foram ditas pelo Membro do PS Diogo Ferreira palavras no seu discurso, como: atitudes ditadoras, salazaristas, aproveitando para dizer que este mesmo Membro, como Primeiro Secretário, tomou essas mesmas atitudes salazaristas quando ela era a funcionária que prestava apoio a esta Assembleia. Reiterou o seu pedido à Presidente da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que relativamente ao discurso feito na Sessão do 25 de Abril, é responsável pelas suas palavras, mas não da interpretação que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials.*

fazem das mesmas. Relativamente às acusações feitas pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, não sabe se tem noção do significado da palavra saneamento, e houve mais uma vez uma inverdade, porque nunca foi Primeiro Secretário e relativamente à situação, e por respeito, não irá falar algo que aconteceu à porta fechada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou se relativamente à recolha do lixo, estava a ser feita mais alguma coisa além daquilo que está a ser feito através de Protocolo, porque existe mais lixo junto aos contentores. Questionou se estava prevista a conclusão da obra junto ao Largo Gago Coutinho para a Alstones. Questionou também se o hotel da SOFAL tinha luz verde e se o projeto para o melhoramento na luz pública era para continuar. Questionou também acerca do cruzamento na variante da EN254, onde ocorreram vários acidentes. Sugeriu ainda que fosse feita uma alteração ao Regulamento Municipal relativamente à limpeza dos terrenos urbanos, uma vez que nos terrenos rústicos a GNR pode intervir.-----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que quando foi dito a palavra saneamento público feito à funcionária Maria Jacinta Serrano quando dava apoio à Assembleia Municipal, é uma situação muito grave e a ser verdade terá que ser assumida pelo Membro Municipal. Porque um Deputado desta Assembleia Municipal fazer um saneamento político a uma Deputada da CDU que era a funcionária que dava apoio à Assembleia Municipal designada pelo Presidente da Câmara Municipal. Relativamente ao discurso do Membro Diogo Ferreira foi indecente falar em ditadores, pois não se sabe a quem se estava a referir, se aos membros do PS, da CDU, do MUC ou do PSD, porque não os identificou, mas falou em Salazares e atitudes salazaristas, seguramente com algum objetivo. A ser verdade o que foi dito pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, falará neste assunto até que seja esclarecido do mesmo. Em relação às questões colocadas pelo Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, discorda do que foi dito quanto à limpeza, porque o Concelho está limpo e diariamente existe uma viatura e funcionários para a recolha dos designados monos e papelão junto dos contentores. No entanto registou a sua intervenção para o melhoramento do serviço e irá fazer mais campanhas de sensibilização junto da população para evitar estas situações. Quando são detetados estes casos,



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

são feitas participações e levantados os respetivos Autos de Contraordenação. Na sua opinião deve-se optar por uma atitude pedagógica e de sensibilização no sentido de se evitar estas situações. Quanto à obra no Largo Gago Coutinho, informou que o projeto paisagístico foi aprovado, mas neste mandato, a Câmara Municipal deliberou suspender a obra, e posteriormente aprovou um projeto da envolvente que pensa não ser incompatível com a obra que está a decorrer com evento Alstones, porque é uma obra envolvente com a exposição de blocos que se irá realizar no interior do Largo. Quanto ao hotel projetado para edifício da ex-Sofal, o projeto inicial foi aprovado, bem como uma alteração com a condição de resolver a questão do estacionamento, que é uma situação que está pendente e em negociação entre a Câmara Municipal e os Promotores. Quanto à iluminação pública, como é do conhecimento da Assembleia Municipal, foi iniciado um procedimento para substituição das luminárias por leds, em contrato com a EDP. O processo foi suspenso quase que por obrigação, para que o Município de Vila Viçosa integrasse o projeto de substituição de luminárias no distrito promovido pela CIMAC. Se não fosse esta situação provavelmente já tinha sido substituído mais umas centenas de luminárias pela EDP, e neste momento aguarda-se uma resposta da CIMAC quanto ao concurso público que está a decorrer. Quanto ao cruzamento da variante EN 254, a IP Infraestruturas de Portugal instalou o equipamento prometido numa reunião, no entanto aquele cruzamento como se sabe é de grande risco. Continuará a exigir à IP Infraestruturas de Portugal para que minimize os riscos e acidentes. Terminou por dizer que quanto aos terrenos urbanos não limpos, a Câmara Municipal notifica os proprietários, onde lhes é fixado um prazo, e quando não procedem à limpeza, a Câmara Municipal efetua o serviço e fatura aos mesmos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que relativamente ao que foi dito pelo Deputado Municipal Diogo Ferreira, relativamente à palavra saneamento, sabe o seu significado. Poderá ter errado quando disse Primeiro Secretário, mas como Segundo Secretário agrava mais ainda a questão porque aproveitou o facto de pertencer à Mesa da Assembleia Municipal para fazer o saneamento público à sua pessoa, porque era de uma côr política diferente da dele.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

X7  
 Rita Serrano  
 [Signature]

---- A Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano que o assunto já tinha sido discutido.-----

---- Continuando a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que fez questão de ir à Assembleia Municipal após esta situação ocorrer, como público, porque o Deputado Municipal Diogo Ferreira não a quis lá. A sua intervenção está registada na íntegra em Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Lopes questionou como estavam a decorrer as obras de abastecimento para fornecimento de água.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Deputado Municipal Vitor Lopes que estava em curso um estudo hidráulico a sul de Vila Viçosa, e já tinha sido entregue o preliminar para ser avaliado nos Serviços, e nas próximas semanas irá ter o estudo que permitirá iniciar o fornecimento e abastecimento de água, bem como furos de água a sul de Vila Viçosa. Dentro de dias irão ser realizados mais dois ou três furos de água, sendo um deles no Olival Madre de Água que a Câmara Municipal já adquiriu, que é um local com grande potencial. Estão a decorrer intervenções pontuais das quais a colocação de válvulas de seccionamento. A situação neste momento a nível de abastecimento é considerada normal, mas com algumas preocupações devido à seca. Foi feita uma proposta em Reunião de Câmara que foi aprovada por unanimidade, para se poder utilizar a água do furo dos Bombeiros, mediante um contrato com algumas contrapartidas designadamente a construção de um espaço de arrecadação, que está orçamentada entre os 30.000,00€ (trinta mil euros) e os 40.000,00€ (quarenta mil euros). A utilização dessa água não será para ser utilizada por alguém em concreto, será para a população do Concelho. Tem conhecimento que há forças e pessoas que são contra essa situação, mas são sempre as mesmas, aquelas que escrevem disparates no facebook, ignorantes que não conhecem a situação, alguns até atrasados mentais, relativamente à questão da água. Referiu ainda que eram sempre os mesmos a estarem contra a água do furo dos Bombeiros ser utilizada pela população, mas se isto acontecer, terão que ser identificadas essas pessoas e serem responsabilizadas pela situação. Acrescentou que existia uma grande polémica acerca da Câmara Municipal querer ficar com a água do furo dos Bombeiros, mas na verdade o que a Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*X/E*  
*D. S. Mourato*  
*[Signature]*

Municipal pretende, e que foi aprovado por unanimidade, era realizar um contrato de utilização da água do furo com a contrapartida de garantir aos Bombeiros a possibilidade de contarem com os furos da Câmara Municipal que não são utilizados no abastecimento público, a fim de serem utilizados nas viaturas em caso de necessidade de combate a fogos, sendo que o furo também poderia ser utilizado pelos Bombeiros. Terminou por referir que a Câmara Municipal tem estado a investir na abertura de novos furos para aumentar o número de captações e aumento de reservas disponíveis.-----

--- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

--- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato questionou o porquê de não haver um wc público no centro da Praça para os turistas. Quanto à iluminação sugeriu mais iluminação na Praça. -----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou acerca da ausência da Rádio Campanário na Sessão.-----

--- No uso da palavra a Presidente da Mesa respondeu que na presente data a Rádio Campanário tinha comunicado que por falhas no sistema não iria ser possível fazer a transmissão desta Sessão.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila deu apreço ao trabalho do Executivo Municipal e aos trabalhadores do Município pelas obras descritas na informação em questão, realçando a Praceta José Augusto Melrinho Rosado, no Largo Claudino Candeias, em Bencatel.----

--- Pelas 22h00 a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

--- (Cont.) Bem como realçou as instalações Desportivas não só na sede de Concelho mas



*Rita Soares*  
*[Signature]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

também nas Freguesias. Enalteceu a parte cultural e principalmente a financeira, que neste momento mesmo com obras encontra-se estável e sólida.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança destacou a realização de um acesso para quatro famílias que durante quarenta e quatro anos foi inacessível, efetuada ao abrigo da delegação de competências.-----

---- Pelas 22h05m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que respeitava as opiniões do Deputado Municipal Abel Mourato quanto à iluminação e construção de um wc na Praça, no entanto discordava das mesmas, porque entende que a iluminação é suficiente e quanto ao WC também respeita a opinião, mas como é sabido noutras localidades foram desativados por os mesmos serem inadequados nesses locais, mas registou para de futuro ser analisado pelo Executivo.-----

---- Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- **2.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“5.º Ponto – Revisão Orçamental”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 1) através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar a Modificação Orçamental n.º 39 - Revisão n.º 2 ao orçamento de 2019. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente, dando uma nota de apreço ao Executivo que junto da CCDR conseguiu mais 259.000,00€ (duzentos e cinquenta e nove mil euros) provenientes de fundos comunitários para as obras no Cineteatro.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Modificação Orçamental n.º 39 – Revisão n.º 2 ao Orçamento de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, João Ratado, Diogo Ferreira, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Modificação Orçamental n.º 39 – Revisão n.º 2 ao Orçamento de 2019, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **3.º PONTO – MAPA DE PESSOAL – 1.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“5.º Ponto – “Mapa de Pessoal - 2019”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 2) através da qual a Câmara Municipal se propõe: revogar a deliberação da reunião de Câmara de 20/03/2019. Aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nos termos da informação n.º 16/RH\_PB/2019 da DAGF. Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----



*Rita Simão*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- A Presidente da Mesa informou que iria ser votado neste ponto a revogação da deliberação tomada na Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezanove deste órgão Deliberativo, ocorrida no passado dia cinco de abril, bem como aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 16/RH\_PB/2019 da DAGF.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança pediu esclarecimentos quanto ao quadro de Engenheiros Cívicos, se ficavam dois ou três engenheiros, uma vez que na sua opinião deveria haver sim um reforço nos Técnicos de Ação Social, visto só haver um no quadro.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o quadro pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, foi verificado que tinha existido um erro relativamente a uma rubrica orçamental (lugar cativo passou a vago) e a deliberação teve de ser anulada porque não existia cabimento suficiente nessa rubrica. Em relação aos engenheiros, no quadro estão dois ocupados e um a criar conforme documentação entregue.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a revogação da deliberação tomada na Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezanove deste Órgão Deliberativo, ocorrida no passado dia cinco de abril, bem como aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 16/RH\_PB/2019 da DAGF.-----

**---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorríca, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, João Ratado, Diogo Ferreira, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, revogar a deliberação tomada na Segunda Sessão Ordinária de dois mil e**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials, possibly 'D. S. Mourato'.*

dezanove deste Órgão Deliberativo, ocorrida no passado dia cinco de abril, bem como aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 16/RH\_PB/2019 da DAGF.-----

**---- 4.º PONTO – PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.----**

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

**---- “2.º Ponto – “Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa - Alteração”;**-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços técnicos da DUA, de 29 de abril de 2019, na qual é proposto: Proceder à divulgação dos resultados da discussão pública; Aprovar a versão final da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato questionou se era necessário vinte meses para a realização das entradas e saídas no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança congratulou esta alteração, porque irá facilitar o acesso ao Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a morosidade desta alteração, deve-se ao facto de não depender exclusivamente da Câmara Municipal. Sempre foi dito que era necessário alterar o Plano do Parque Industrial de Vila Viçosa, e para que esta situação se concretizasse dependeu de pareceres de Entidades externas ao Município, bem como do prazo de discussão pública e reuniões com serviços. Quanto à situação em si, e apesar de ter



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*JF9*  
*Rita Simão*  
*[Signature]*

votado a favor, não ficou convencido porque não se tem só vantagens. Fez votos de que para resolver um problema de mobilidade e proximidade, não se venha a criar um outro problema, como o aumento de trânsito na área residencial.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira solicitou à Mesa para que consultasse o Plano.-----

---- O Deputado Municipal Carlos Vieira consultou o processo e foi esclarecido pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas sugeriu a alteração do sentido do trânsito nas duas entradas que irão ser feitas.-----

---- A Presidente da Mesa alertou que já tinha passado o período de discussão para sugerir alterações ao Plano.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que a questão do sentido do trânsito ainda não tinha sido decidida.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Versão Final da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Carvalho, Francisco Manteigas, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, João Ratado, Diogo Ferreira, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Francisco Ameixa e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Carlos Vieira, aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **5.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS (2019) – ADENDA AO CONTRATO/ALTERAÇÃO.**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

X/S  
 D. S. Silva  
 [Signature]

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“10.º Ponto – “Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Pardais (2019) – Adenda ao Contrato/Alteração”;**-----

-- O Presidente da Câmara Municipal fez a introdução ao ponto referindo que tinha sido rececionado um ofício da Junta de Freguesia de Pardais, a solicitar um aumento de verbas e a realização de uma adenda ao contrato de delegação de competências porque houve um gasto para além do que se previa na realização da Feira da Laranja de 2019, e porque para manter o a junta de freguesia aberta e prestar alguns serviços do município aos fregueses requerem o apoio do Município para a contratação de um funcionário.-----

-- Interveio a Vereadora Anabela Consolado, dizendo que são a favor da adenda apresentada, mas no seu entender estes contratos não devem conter datas definidas porque os imprevistos acontecem e depois pode acontecer o mesmo que aconteceu com a Feira da Laranja. Fez ainda uma declaração prévia de voto dizendo que os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente, mas que afinal a responsabilidade do não pagamento aos fornecedores “a tempo e horas” não é do Partido Socialista, como foi ventilado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, na última Assembleia Municipal, mas sim do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, porque se tivesse feito um bom planeamento já sabia que a verba atribuída não ia chegar e tinha resolvido o problema logo em Abril também, assim os fornecedores vão ficar à espera desse pagamento até Junho que é a data da próxima Assembleia Municipal ou então terá que se realizar uma Assembleia extraordinária com todos os custos que isso acarreta. Quero deixar bem vincado que o não pagamento atempado, não é da responsabilidade do Partido Socialista.-----

-- Interveio o Vereador António Jardim dizendo que os Vereadores do Partido Socialista não estão em sintonia com os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista, ou seja, porque



*[Handwritten signature]*  
Lita Sáez

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

esses nem sequer queriam alterar as datas da realização do evento (Feira da Laranja) e votaram contra, e esse factor é que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pardais referiu que colocava em causa o pagamento dos fornecedores, porque não alterando as datas, nenhuma verba seria possível transferir, logo nenhum pagamento podia ser realizado ao abrigo do contrato. Se não tivessem sido os votos favoráveis do MUC e da CDU para a alteração das datas e para que os valores que estavam previstos pudessem ser pagos, isso garanto que ainda havia fornecedores em dívida até hoje por culpa do PS. Por isso o Senhor Presidente da Junta de Pardais, a meu ver, teve toda a razão naquilo que disse e não entendo esta declaração prévia.-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais (2019); Enviar à Assembleia Municipal para aprovação; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais (2019).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**" -----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança congratulou o voto de unanimidade na adenda em questão, porque irá permitir que seja cumprido o que foi inicialmente estabelecido. Foi um sucesso para as pessoas e para a Freguesia tendo em conta os resultados obtidos, e sem faturas por pagar a fornecedores.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais (2019).-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

X<sup>S</sup>  
 Da Silva  
 [Assinatura]

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais (2019), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **6.º PONTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E AS JUNTAS DE FREGUESA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E VERDES NAS FREGUESIAS.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as certidões seguintes:-----

----**1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**“9.º Ponto – “Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia para recolha de resíduos volumosos e verdes nas Freguesias”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (**Doc. 6**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar a minuta de protocolo/acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia para recolha de resíduos volumosos e verdes nas Freguesias. Enviar a minuta de protocolo/acordo de colaboração às Juntas de Freguesia do Concelho para aprovação nos seus órgãos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por **unanimidade**, aprovar a minuta do protocolo/acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia para recolha de resíduos volumosos e verdes nas Freguesias.-----

-- Enviar a minuta do protocolo/acordo de Colaboração às Juntas de Freguesia do Concelho, para aprovação nos seus órgãos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila



*Rita Simão*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Viçosa, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**“3.º Ponto – “Informações”;**-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em 30 de Maio de 2019, referente à não aceitação do Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia para recolha de resíduos volumosos e verdes nas Freguesias.-----

-- De igual forma tomou conhecimento da informação enviada por mail, pela Junta de Freguesia de Bencatel e pela Junta de Freguesia de Pardais, referente à mesma matéria.”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Segundo Secretário Marcos Capelas referiu que tinha ficado triste por os colegas de Junta de Freguesia de Bencatel e Vila Viçosa não terem aceitado este protocolo, uma vez que irá ajudar a aproximar a população às Juntas de Freguesia.-----

---- Pelas 22h40m o Deputado Municipal Abel Mourato ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que desde o primeiro dia e desde as primeiras reuniões tidas com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu não aceitou este Protocolo por falta de condições, por falta de funcionários e por não ter a mesma capacidade que a Câmara Municipal tem para fazer na recolha de lixo. A Junta de Freguesia faz algumas recolhas mas são pontuais e periódicas, mas não tem capacidade para assumir este compromisso.-----

---- Pelas 22h43m o Deputado Municipal Abel Mourato regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso referiu que o e-mail enviado para a Câmara Municipal é bastante explícito. Respondeu ao colega de Ciladas, que embora tenha metade da população de Bencatel, esta tem quase o dobro das verbas. A Junta de Freguesia só tem dois funcionários e não têm certificação para se deslocarem em viaturas próprias para este serviço. Em contrapartida, desde sempre tem sido disponibilizado à população em geral um local



*Handwritten signature and initials, possibly 'D. Sá' and 'S'.*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

para depósito de monos, que por sua vez a Câmara Municipal posteriormente fará a recolha dos mesmos. O principal objetivo é sensibilizar a população para não depositar os monos junto a contentores, e informar que poderão fazer o seu depósito grátis na GESAMB em Borba.-----

---- Pelas 22h40m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que esperava conseguir executar este Protocolo, mas no entanto sugeriu que seja lançada uma campanha de sensibilização junto dos munícipes, e principalmente referir que não têm de pagar.-----

---- Pelas 22h45m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a minuta do Protocolo/Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia do Concelho, para recolha de resíduos volumosos e verdes nas Freguesias.----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo/Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia do Concelho, para recolha de resíduos volumosos e verdes nas Freguesias.--**

---- **7.º PONTO – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - 2019.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

--**“14.º Ponto – “Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas - 2019”.**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 15), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar a adenda ao Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas (2019). Enviar a minuta de adenda à Junta de Freguesia para aprovação nos seus órgãos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**" -----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- Pelas 22h50m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h05m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com as inscrições para discussão do 8.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **8.º PONTO – ACORDO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA A CIMAC, EM MATÉRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ **12.º Ponto - Acordo/Contrato Interadministrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de Serviço Público de Transporte de Passageiros** ”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: Revogar a deliberação de 08/08/2018 relativamente à



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

“Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RTSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de Junho. 2-Aprovar o Acordo/Contrato Interadministrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de Serviço Público de Transporte de Passageiros. 3 – Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. 4 – Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Acordo/Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- A Presidente da Mesa informou que iria ser votado neste ponto a revogação da deliberação tomada na Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida no passado dia vinte e oito de setembro, bem como aprovar o Acordo/Contrato Interadministrativo com vista à Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de Serviço Público de Transporte de Passageiros, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, a revogação da deliberação tomada na Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida no passado dia vinte e oito de setembro, bem como aprovar o Acordo/Contrato Interadministrativo com vista à Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de Serviço Público de Transporte de Passageiros, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezoito deste Órgão Deliberativo, ocorrida no dia vinte e oito de setembro; aprovar o Acordo/Contrato Interadministrativo com vista à**



*Handwritten signature and initials.*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa para a CIMAC, em matéria de Serviço Público de Transporte de Passageiros, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.**-----

**---- 9.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as certidões seguintes:-----

---- **1.** Foi presente certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----

--“ **6.º Ponto – “Transferência de Competências para as Autarquias Locais”;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 2), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Não aceitar a transferência de competências para os Municípios para o ano de 2019, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nomeadamente: Área sectorial: serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – **Dec. Lei n.º 58/2019 de 30 de Abril de 2019;** Área sectorial: transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores - **Dec. Lei n.º 58/2019 de 30 de Abril de 2019.** Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com **três (3)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim e **dois (2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: **“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nas áreas vertidas na proposta, porque somos a favor daquilo que são as transferências de competências para os Municípios uma vez que, esta é uma forma de dar uma resposta mais capaz, concreta e pronta, às necessidades da população, permitindo**



*Rita Sousa*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

uma maior proximidade do poder autárquico junto das populações. Tendo em conta que, em 2021 a transferência de competências para o Município vai ser obrigatório, é nosso entendimento que, e tendo em conta aquilo que nós conhecemos da Câmara de Vila Viçosa, que esta transferência de competências fosse feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020, e outra em 2021.”-----

---- 2. Foi presente certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----

--“ **6.º Ponto – “Transferência de Competências para as Autarquias Locais”;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 3), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Não aceitar a transferência de competências para os Municípios para o ano de 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nomeadamente: Área sectorial: Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar – **Dec. Lei 98/2018, de 27/11/2018;** Área sectorial: Praias – **Dec. Lei 97/2018, de 27/11/2018;** Área sectorial: Justiça – **Dec. Lei 101/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Associações de Bombeiros – **Dec. Lei 103/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Habitação – **Dec. Lei 105/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Estruturas de atendimento ao Cidadão – **Dec. Lei 104/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Vias de comunicação – **Dec. Lei 100/2018, de 28/11/2018;** Área sectorial: Património imobiliário público sem utilização – **Dec. Lei 106/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Estacionamento público – **Dec. Lei 107/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Fundos europeus e captação de investimento - Entidades intermunicipais – **Dec. Lei 102/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Justiça – Entidades Intermunicipais - **Dec. Lei 101/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Associações de Bombeiros - Entidades Intermunicipais – **Dec. Lei 103/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Turismo – Entidades Intermunicipais – **Dec. Lei 99/2018, de 29/11/2018;** Área sectorial: Setor de Proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respetivamente – **Dec. Lei 20, de 30/01/2019;** Área



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

sectorial: Educação – Dec. Lei n.º 21, de 30/01/2019; Área sectorial: Património Cultural – Decreto-Lei n.º 22, de 30/01/2019; Área sectorial: Manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários – Dec. Lei n.º 23, de 30/01/2019; Área sectorial: Serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – Dec.-Lei n.º 58/2019 de 30/04/2019, Área sectorial: transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores - Dec. Lei n.º 58/2019 de 30/04/2019. Enviar para a Assembleia para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com **três (3)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim e **dois (2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: **“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nas áreas vertidas na proposta, porque somos a favor daquilo que são as transferências de competências para os Municípios uma vez que, esta é uma forma de dar uma resposta mais capaz, concreta e pronta, às necessidades da população, permitindo uma maior proximidade do poder autárquico junto das populações. Tendo em conta que, em 2021 a transferência de competências para o Município vai ser obrigatório, é nosso entendimento que, e tendo em conta aquilo que nós conhecemos da Câmara de Vila Viçosa, que esta transferência de competências fosse feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020, e outra em 2021.”**-----

---- **3.** Foi presente certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----

--**“11.º Ponto – “Transferência de competências para as Autarquias Locais”;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 14), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, para o ano



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*X/S*  
*Rita Simão*  
*[Signature]*

de 2019 e para o ano de 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nomeadamente: Área sectorial: Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários - Dec. Lei n.º 72/2019, de 28 de maio de 2019; Área sectorial: Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária - Dec. Lei n.º 72/2019, de 28 de maio de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com **dois (2)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal e Vereador António Jardim e **dois (2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: **“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nas áreas vertidas na proposta, porque somos a favor daquilo que são as transferências de competências para os Municípios uma vez que, esta é uma forma de dar uma resposta mais capaz, concreta e pronta, às necessidades da população, permitindo uma maior proximidade do poder autárquico junto das populações. Tendo em conta que, em 2021 a transferência de competências para o Município vai ser obrigatório, é nosso entendimento que, e tendo em conta aquilo que nós conhecemos da Câmara de Vila Viçosa, que esta transferência de competências fosse feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020, e outra em 2021.”**-----

-- O Vereador António Jardim interveio e fez a seguinte declaração de voto: **“Eu posso perceber que aqui em Vila Viçosa se seja a favor, por exemplo, para a transferência de competências para a Lei das pedreiras. Mas em relação aos Portos Marítimos, fico um pouco abismado por se ser contra a transferência destas competências. O Mar ainda aqui não chegou, mas pode ser**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Dita Sivaes*

que um dia chegue.”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou a votação deste ponto.----

---- A Presidente da Mesa propôs ao plenário a votação em conjunto dos Diplomas Legais identificados nas propostas apresentadas pela Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, votar em conjunto os Diplomas Legais identificados nas propostas apresentadas pela Câmara Municipal.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira apresentou uma Proposta da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila propôs ao Deputado Municipal Diogo Ferreira que aclarasse as fases na proposta da Bancada do PS.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que na sua opinião a proposta era suficientemente clara.-----

---- A Presidente da Mesa leu a Proposta apresentada pela Bancada do PS.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila reiterou que a proposta deveria ser revista, uma vez que existem diplomas que já foram aprovados para a primeira fase.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira aclarou na proposta apresentada pela Bancada do PS retificando na mesma onde se lê “esta primeira fase” deverá ler-se “primeira e segunda fases”.----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que subscrevia a proposta apresentada pelo PS, pelo que iria votar contra.-----

---- Pelas 23h25m os Deputados Municipais Abel Mourato e Francisco Manteigas ausentaram-se



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Rita Simão*

da Sessão.-----

---- Havendo duas propostas, a Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Executivo, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.-----

---- Os Deputados Municipais Abel Mourato e Francisco Manteigas estavam ausentes da Sessão aquando da votação deste Ponto.-----

---- **Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A” 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, e a “Proposta B” com 6 (seis) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, João Ratado, Diogo Ferreira, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas, e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos.-----**

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja aprovar:-----

---- **Não aceitar a assunção, em 2019 das competências transferidas, concretizada pelos Decretos-Lei abaixo indicados e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nos seguintes domínios:-----**

-- **Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de Abril de 2019** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio de 2019** – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

---- **Bem como, não aceitar a assunção para o ano de 2020, das competências transferidas, concretizada pelos Decretos-Lei abaixo indicados e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nos seguintes domínios:-----**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*X S*  
*Rita Sampaio*  
*[Signature]*

-- **Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro**, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2/2019, de 24 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro**, concretiza ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.-----

-- **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios, ao abrigo do artigo 22.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:-----

- a) Instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão;-----
- b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;-----
- c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.-----

-- **Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro**, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo 27.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março;-----

-- **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*

agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-- **Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de Abril de 2019** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio de 2019** – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 23h26m os Deputados Municipais Abel Mourato e Francisco Manteigas regressaram à Sessão.-----

---- **10.º PONTO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA DE PARCELA DE TERRENO - CAMPO DE RESTAURAÇÃO - VILA VIÇOSA.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

--**“11.º Ponto – “Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa de parcela de terreno - Campo de Restauração - Vila Viçosa”.** -----

-- Foi presente uma informação (informação n.º 21-2019-DAGF-SAP) da DAGF, de 09 de maio de 2019, dando conhecimento que não existe deliberação da Assembleia Municipal referente à



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa, de uma parcela de terreno, apesar de existir uma deliberação da Câmara Municipal, de 13 de Maio de 1996, sobre a matéria em questão, devendo ser a referida desafecção deliberada em Assembleia Municipal.-----

-- Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, enviar à Assembleia Municipal, para deliberação definitiva, a deliberação da reunião de câmara de 13 de maio de 1996, referente à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa, de uma parcela de terreno no campo da restauração.”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa, de uma parcela de terreno com 100m<sup>2</sup> da área do Campo da Restauração, junto aos balneários do Campo de Futebol em Vila Viçosa, conforme planta de localização que faz parte da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 13 de maio de 1996, referente à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa, de uma parcela de terreno com 100m<sup>2</sup> da área do Campo da Restauração, junto aos balneários do Campo de Futebol em Vila Viçosa, conforme planta de localização que faz parte da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **11.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de Maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

--" 17.º Ponto – Regulamento de Trânsito - Alteração ";-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 17), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar em definitivo a alteração ao regulamento de trânsito de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**"-----

---- Pelas 23h30m o Deputado Municipal Vitor Mila ausentou-se da Sessão.-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato sugeriu que fosse verificado o trânsito na Rua 5 de Outubro, Rua dos Poetas Populares e na Rua Ramalho Ortigão, têm todas dois sentidos incluindo estacionamento. Chamou também a atenção da sinalização da rotunda ou circular, junto à Mata Municipal, porque deduz-se que é uma rotunda mas não está sinalizada para evitar acidentes.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as sugestões dadas não faziam parte das alterações propostas no Regulamento em questão, no entanto tomou nota.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação da Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila estava ausente da Sessão aquando da votação deste ponto.-

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor do Deputados Municipais Joaquim Boquinhas, Carmen Estorríca, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, João Ratado, Diogo Ferreira, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Abel Mourato, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, constante no projeto publicado**



*Rita Simão*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

no Aviso n.º 5252/2019, em Diário da República, II Série, n.º 59, de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove (Edital n.º 14/2019 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de um de março).-

**---- 12.º PONTO – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

**--“4.º Ponto - Expediente”.-----**

-- Foi presente um ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, formulando o convite para o Município de Vila Viçosa aderir a esta Associação. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento, apresentaram a seguinte proposta, que se dá como inteiramente reproduzida: Intenção de aderir à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua aprovação, após dotação orçamental.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a intenção de aderir à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua aprovação, após dotação orçamental.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila estava ausente da Sessão aquando da votação deste ponto.-

**---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de aderir à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua aprovação, após dotação orçamental.-----**

---- Pelas 23h35m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano e a Primeira Secretária Rita Simão ausentaram-se da Sessão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- **13.º PONTO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

--**"1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares – Processo n.º 19/18"**. -----

-- Foi presente uma informação dos serviços da DUA, de 29/05/2019, relativamente ao pedido de emissão de declaração de reconhecimento de acção de relevante interesse público à intenção de construir um T.E.R. e envio à Assembleia Municipal, para deliberação final.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com **três (3)** votos a favor – Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas e **um (1)** voto contra - Vereador António Jardim.-----

-- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: **"Votei contra porque trata-se de uma forma de legalizar as construções já existentes, através de um T.E.R. que depois não se vai concretizar. O futuro irá provar isso mesmo."**-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação o pedido de emissão de Declaração de Reconhecimento de Acção de Relevante Interesse Público, requerido por Luís Carlos Jorge Simão, com intenção de construir um T.E.R. - Turismo em Espaço Rural.-----

---- Os Deputados Municipais Vitor Mila, Maria Jacinta Serrano e a Primeira Secretária Rita Simão estavam ausentes da Sessão aquando da votação deste ponto.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Carlos Vieira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Francisco Manteigas, Abel Mourato, João Ratado, Diogo Ferreira, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Vitor Lopes,**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*R. Simão*

**Ângela Quintas e Inácio Esperança, aprovar o pedido de emissão de Declaração de Reconhecimento de Ação de Relevante Interesse Público, requerido por Luís Carlos Jorge Simão, com intenção de construir um T.E.R. - Turismo em Espaço Rural, no prédio rústico denominado “Olival de Nossa Senhora”, artigo matricial n.º 270, Secção B, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, conforme informação dos Serviços da DUA da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Processo n.º 19/18, datada de 29/05/2019. -----**

---- Pelas 23h40m o Deputado Municipal Vitor Mila e a Primeira Secretária regressaram à Sessão.-

---- **14.º PONTO – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PARDAIS.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

--“**1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares – Processo Interno n.º 694**”. -----

-- Foi presente uma informação dos Serviços da DUA, de 29/05/2019, relativamente à proposta de delimitação da A.R.U. de Pardais, com inclusão do Núcleo Rural da Fonte Soeiro, propondo-se a respetiva apreciação e deliberação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que esperava que esta delimitação conseguisse rentabilizar a Freguesia de Pardais e proprietários à semelhança de Vila Viçosa redução de juros e outros.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila enalteceu o trabalho feito pelos serviços que fez este levantamento, e espera que se faça o mesmo para as restantes Freguesias do Concelho. Chamou à atenção da legislação que irá agravar o IMI a proprietários de prédios devolutos.-----



*XrS*  
*R. Jacinta Serrano*  
*[Signature]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pardais (A.R.U. de Pardais), com inclusão do Núcleo Rural da Fonte Soeiro.-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano estava ausente da Sessão aquando da votação deste ponto.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pardais (A.R.U. de Pardais), com inclusão do Núcleo Rural da Fonte Soeiro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **15.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “MADRE DE ÁGUA” - PARA CONHECIMENTO.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de abril de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--**“4.º Ponto – Informações”.**-----

--**Assunto: Empréstimo Médio/Longo Prazo pra aquisição de Olival denominado “Madre de Água”.**-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas referente ao contrato de aquisição de olival denominado “Madre de água”.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que a Câmara Municipal vai prescindir do empréstimo e realizar a aquisição com capitais próprios.-----

-- Assim, O Vereador Francisco Chagas interveio, propondo: Revogar todas as deliberações de reunião de câmara referentes ao empréstimo Médio/Longo prazo para aquisição de olival denominado “Madre de Água”, situado em Vila Viçosa (Conceição). Manter válidas as deliberações referentes à aquisição do referido olival. Informar a Assembleia Municipal que não foi obtido visto do Tribunal de Contas para o empréstimo solicitado **(Doc. 2)**.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento, de que o Empréstimo Médio/Longo Prazo para aquisição do Olival denominado "Madre de Água", não obteve visto do Tribunal de Contas.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- A Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, que não havia registo de munícipes inscritos para este Período. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- A Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23h45m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

A Presidente da Mesa,

A Primeira Secretária,

O Segundo Secretário,

## Assembleia CM Vila Viçosa

---

**De:** Rui Bilro <ruialegriasbilro@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de junho de 2019 14:51  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Assembleia Municipal 14 de Junho 2019

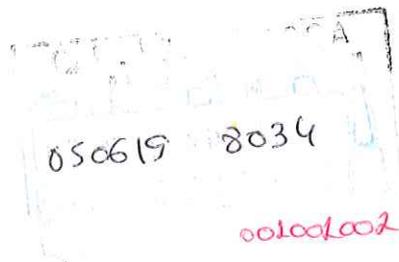
*Rui Bilro*  
*J. Bilro*

Tendo sido convocado para comparecer na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal marcada para o dia 14 de Junho do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,  
Rui José Alegrias Bilro



Sem vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)



## Assembleia CM Vila Viçosa

---

**De:** Luís Nascimento  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de junho de 2019 10:34  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Sessao da Assembleia Municipal

*Luís Nascimento*  
*Luís Nascimento*

Bom dia,  
Por me encontrar em gozo de férias, não é possível a minha presença na próxima reunião da Assembleia Municipal.  
Os meus cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Luís Nascimento

05.06.19 8004  
001001002



— Documento nº 3 —

*Handwritten signatures and initials*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 08/2019**

**--TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2019--**

**----- DIA 14 DE JUNHO DE 2019 -----**

**---- MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----**

**---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e do n.º 3, do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019, no próximo dia 14 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----****

**---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----**

**---- 2.º PONTO - REVISÃO ORÇAMENTAL;-----**

**---- 3.º PONTO – MAPA DE PESSOAL – 1.ª ALTERAÇÃO;-----**

**---- 4.º PONTO - PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;-**

**---- 5.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS (2019) – ADENDA AO CONTRATO/ALTERAÇÃO;-----**

**---- 6.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E VERDES NAS FREGUESIAS;-----**

**---- 7.º PONTO - ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS – 2019;-----**

**---- 8.º PONTO - ACORDO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA A CIMAC, EM MATÉRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;-----**

**---- 9.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS;-----**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- 10.º PONTO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA DE PARCELA DE TERRENO - CAMPO DE RESTAURAÇÃO - VILA VIÇOSA;-----

---- 11.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----

---- 12.º PONTO - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTROS HISTÓRICOS;-----

---- 13.º PONTO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;-----

---- 14.º PONTO - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PARDAIS;-----

---- 15.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “MADRE DE ÁGUA” - PARA CONHECIMENTO.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, três de junho de dois mil e dezanove.-----

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, Dr.ª)

— Documento nº 4 —

*[Handwritten signature]*  
Rita Simão

Vila Viçosa, 6 de junho de 2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019, que irá ocorrer no próximo dia 14 de junho, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente.

Face ao exposto, solicito a minha substituição pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

*[Handwritten signature]*

Ana Cristina Jorge Simão

060619 8103

0000002



- Documento nº 5 - - Ponto 9 -

Proposta

X/S  
Rito Simão  
X/S

## PROPOSTA

Na sequência da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dia 14 de Junho de 2019, a bancada do Partido Socialista vem ao abrigo do 9º ponto da ordem de trabalhos, e tendo em conta que somos da opinião que, as transferências de competências para os Municípios são a melhor forma de dar uma resposta mais capaz, mais concreta e mais rápida às verdadeiras necessidades da população, permitindo assim uma maior proximidade do poder autárquico junto das suas populações, propomos que a Câmara Municipal aceite, esta primeira fase da transferência de competências para os Municípios.

2ª segunda

A Bancada do Partido Socialista



— Documento N.º 5 — Ponto 9.º —

*X/3*  
*Vila Viçosa*  
*[Signature]*

## Declaração de Voto

**Assunto:** 9.º Ponto da ordem de trabalhos da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 14 de Junho de 2019, Transferência de Competências para os Municípios.

Foi proposto pela bancada do Partido Socialista, a aceitação pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, numa primeira fase, da Transferência de Competências para os Municípios Portugueses, porque somos da opinião que a transferência de competências são a forma mais eficaz de dar uma resposta mais capaz, mais concreta e mais rápida às verdadeiras necessidades da nossa população, permitindo assim, uma maior proximidade do poder autárquico junto das suas populações, mais, tendo em conta que em 2021 esta transferência de competências para todos os municípios vai ser obrigatória, é nosso entendimento, e tendo em conta aquilo que conhecemos do funcionamento do Município de Vila Viçosa, que esta transferência de competências deveria ser feita de forma gradual, ou seja, dividida entre 2019, 2020 e 2021, tal como é proposta.

Com este voto contra da maioria CDU / MUC vimos, mais uma vez, o nosso município relegado para último plano na gestão e negociação de todo este processo.

Vila Viçosa, 14 de Junho de 2019,

A Bancada do Partido Socialista